

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PROJETO DE LEI Nº 035/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROCOLO Nº <u>13069/25</u>
RECEBIDO EM <u>01/04/25</u>
 Assinatura

RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO AFLUENTE DO CÓRREGO DO CAFÉ COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO AFLUENTE DO CÓRREGO DO CAFÉ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Abril de 2025.


AMARILDO FRANSKOVIASK
Vereador

ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>01/04/2025</u>
<u>P/ F/16/25</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>15/04/2025</u>
<u>P/ F/16/25</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM <u>16/04/2025</u>
<u>P/ F/16/25</u> PRESIDENTE DA CÂMARA